

Relatório Final da 4ª CDSAN

A 4ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional - CDSAN, foi realizada no período de 20 a 22 de julho de 2015, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, na cidade de Brasília – DF, e reuniu 346 participantes, entre representantes de Governo e da Sociedade Civil, ao longo dos três dias do evento. A conferência teve como tema central: “Comida de Verdade no Campo e na Cidade: Por Direitos e Soberania Alimentar, com objetivo de promover a reflexão e o debate, entre a sociedade civil e o governo, sobre o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, implantados no Distrito Federal, bem como, sensibilizar novos parceiros para a importância da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA, e da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN.

Como parte do processo preparatório foram realizadas 06 Pré-conferências em escolas públicas das Regiões Administrativas – RA’S do Gama, Samambaia, Ceilândia, Planaltina, Paranoá e Brasília, no período de 23/05/15 a 04/07/15, abrangendo todas as RA’S e abordando os seguintes temas: Alimentação Adequada e Saudável; Alimentação Escolar; Agricultura Familiar; Mulher no contexto da Segurança Alimentar e Nutricional; Povos e Comunidades Tradicionais – PCT’S, no contexto da Segurança Alimentar e Nutricional, e Sustentabilidade e Meio Ambiente.

Foram mobilizados aproximadamente 620 participantes durante as Pré-conferências, dos quais foram eleitos 174 representantes para 4ª CDSAN.

A metodologia utilizada na 4ª CDSAN obedeceu as recomendações contidas no caderno de orientações do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, na qual se dividiu nos eixos temáticos propostos.

Eixo 1 – Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar.

O conceito de comida de verdade foi amplamente debatido durante as Pré-conferências e a 4ª CDSAN, onde foram ressaltados pontos relevantes para garantia do direito humano a alimentação adequada, resultando no seguinte conceito:

“Comida de verdade é uma alimentação saudável, variada, em quantidade adequada, que vem de um manejo ecologicamente correto do solo e dos insumos, produzidos localmente para evitar perdas, estimulando o uso de sementes crioulas, não transgênicos e livre de agrotóxicos, alimentos in natura e/ou em menor grau de processamento, produzidos pela agricultura familiar.

Além de nutrir o corpo e saciar a fome, promove o prazer, respeita as tradições culturais e os hábitos locais, e as necessidades específicas do indivíduo.”



Sobre os avanços para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar, destacou-se a importância da promoção de ações de educação alimentar e nutricional nas redes públicas de saúde, educação, assistência social e demais áreas ligadas à SAN, a importância das hortas escolares como meio para promoção de educação alimentar e nutricional e incentivo ao consumo de alimentos saudáveis, do fomento a agricultura familiar como agente promotor de acesso a comida de verdade por meio dos sistemas de abastecimentos e do programas de aquisição de alimentos, de um maior incentivo a produção de alimentos orgânicos e agroecológicos, da importância da agricultura urbana e das hortas urbanas e periurbanas incentivando o acesso a alimentos livre de agrotóxicos e a importância da implantação da coleta seletiva urbana.

Vários foram os obstáculos destacados para conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar, entre eles podemos destacar: a dificuldade de acesso à alimentação saudável devido ao alto custo, a influência determinante da mídia que incentiva o consumo de alimentos industrializados e não saudáveis, a influência do meio social, a necessidade de regulação das cantinas escolares, bem como, ampliação da compra de produtos da agricultura familiar no PNAE, a necessidade de maior investimento em reformas, ampliação, aquisição de equipamentos e adequação das cozinhas escolares para melhor manipulação e armazenagem, a dificuldade de logística para transportar os produtos da agricultura que muitas vezes chegam as centrais e abastecimentos mas não conseguem chegar até as localidades mais vulneráveis em relação à SAN, dificuldade de acesso a água por parte dos produtores para consumo e produção, precariedade do saneamento básico que afeta a qualidade do alimentos, dificuldade de financiamentos para o pequeno produtor, a regularização fundiária, dificuldade de certificação do selo de orgânico, a degradação dos mananciais com desperdício de água por parte dos grandes agricultores, a contaminação dos rios em decorrência do uso de agrotóxicos, a falta de água nos assentamentos, a pulverização aérea, o descarte inadequado do lixo seco, os conflitos fundiários que impossibilitam a produção do roçado e autonomia alimentar dos povos e comunidades tradicionais, a necessidade de respeito e da valorização das tradições e saberes alimentares dos povos e comunidades tradicionais, diminuição do racismo institucional em relação aos povos e comunidades tradicionais, necessidade de valorização e o reconhecimento do papel protagonista da mulher na SAN posto que ela ajuda transferir a cultura alimentar, os hábitos alimentares através de gerações, necessidade de diminuição de desigualdade, do preconceito e da violência contra as mulheres, incipiência de políticas públicas com recorte de gênero.

Eixo 2 – Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública.

As temáticas trabalhadas durante as Pré conferências e 4º CDSAN apontaram proposições face as dinâmicas em curso que vem sendo implementadas no âmbito da Política de Segurança Alimentar e Nutricional pelo Governo do Distrito Federal, entre elas podemos destacar:

Agricultura Familiar

1. Articular as propostas sobre agricultura urbana da Secretaria de Agricultura com as ações de SAN da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS;
2. Incluir a discussão da agricultura urbana como um dos temas prioritários na agenda do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - Consea/DF;
3. Aumentar o fomento da agricultura familiar e agroecológica;
4. Fortalecer em meio político e organizacional o segmento da agricultura familiar e urbana;
5. Ampliar e fomentar os espaços de comercialização da agricultura familiar e urbana;



6. Revisar os critérios nacionais de definição dos limites orçamentários e financeiros para a ampliação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;
7. Criar mecanismos de articulação, junto ao Governo Federal e do Distrito Federal, para ampliação dos recursos e do público a serem atendidos pelo PAA e PAPA (Programa de Aquisição da Produção da Agricultura);
8. Fortalecer a política de agroindústria de base familiar no DF com ampliação das equipes técnicas dos setores de Registro e Fiscalização sanitárias objetivando a obtenção pelas famílias de agricultores familiares do selo SISBI-POA/SUASA – Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal;
9. Definir no DF o limite mínimo para aquisição dos produtos da agricultura familiar por meio do PAPA DF;
10. Criar programa de capacitação no campo, inclusive para os extensionistas rurais, principalmente sobre os riscos do uso de agrotóxicos;
11. Criar programas específicos para inclusão, educação e valorização do jovem e da mulher na área rural;
12. Consolidar o banco de alimentos como equipamento público de SAN na recepção e distribuição dos alimentos produzidos pela agricultura familiar, bem como na promoção de Educação Alimentar e Nutricional – EAN, ao público atendido pela rede sócioassistencial;
13. Incentivar a compra e produção de alimentos orgânicos, agroecológicos e da Agricultura Familiar;
14. Incluir nos editais das licitações dos programas e ações de SAN a compra da agricultura familiar e orgânicos do DF, prioritariamente;
15. Efetivar a reforma agrária no âmbito do DF que garanta o acesso e a manutenção sucessória da terra aos assentados e familiares, pertencentes à agricultura familiar e aos povos de comunidades tradicionais;
16. Capacitar os agricultores familiares para vendas institucionais (todos os processos que envolvem a venda);
17. Ampliar as ações de combate e regulação do uso de agrotóxicos no próximo Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional - PDSAN, no que refere-se também ao caráter de fiscalização e monitoramento;
18. Implantar e incentivar programas de hortas urbanas, periurbanas e escolares no DF, em articulação com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Governo do Distrito Federal - EMATER, Serviço de Limpeza Urbana - SLU e Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA;

Sustentabilidade e Meio Ambiente

19. Fomentar a implementação de hortas em áreas públicas a partir da mão de obra dos detentos que trabalham na Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP;
20. Acabar com os lixões, inserindo os catadores de materiais recicláveis nos centros de triagens e ampliar as possibilidades de capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho;
21. Publicizar e dar transparência ao processo de implantação do sistema de coleta seletiva e processamento de lixo;
22. Promover campanhas educativas sobre a separação do lixo nos principais meios de comunicações;
23. Aplicar recursos de compensação ambiental nas regiões de impacto;
24. Promover o licenciamento das cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis;
25. Inserir de forma participativa a sociedade na câmara da compensação ambiental, transparência e controle social;



26. Promover a articulação, entre ministérios e secretarias, de ações de tecnologia e sustentabilidade;
27. Fortalecer a agricultura urbana e periurbana;
28. Promover a coleta de água da chuva para irrigação das hortas urbanas;
29. Instituir Lei e Plano Distrital de Agricultura Urbana e Periurbana;
30. Incentivar/Fomentar a agricultura urbana e periurbana como forma de ampliar o acesso/disponibilidade aos alimentos saudáveis;
31. Utilizar as áreas públicas ociosas para agricultura urbana, periurbana e rurais;
32. Construir um programa de hortas comunitárias em terras públicas, em todo o DF;
33. Preservar nascentes nas áreas indígenas, urbana e periurbana no Distrito Federal;
34. Controlar e fiscalizar a outorga das águas superficiais e subterrâneas;
35. Reaproveitar a água;
36. Promover a revitalização e limpeza de córregos e nascentes;
37. Incentivar as RA's a preservarem as nascentes;
38. Criar projetos urbanísticos que contemplem a preservação das nascentes;
39. Garantir o acesso e a qualidade da água para o plantio e consumo;
40. Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos;
41. Implantar ações de educação para separação do lixo e participação da sociedade no planejamento e gestão;
42. Recuperar áreas de gramados com vegetação do cerrado;
43. Proteger os núcleos rurais contra expansão urbana – incentivo financeiro;
44. Instituir um Plano de arborização urbana e Periurbana com ênfase nas áreas de ocupação (irregulares);
45. Ampliar as ações de saneamento básico nas novas áreas de expansão urbana e áreas rurais
46. Criar nova relação do indivíduo com o meio ambiente e gerar benefícios à saúde de modo geral;
47. Melhorar a oferta e a distribuição de água para os agricultores familiares e urbanos do DF, buscando incentivar fontes alternativas de captação de água, inclusive captação de água de chuva;

Alimentação Adequada e Saudável

48. Fortalecer o monitoramento da qualidade sanitária e nutricional de alimentos (agrotóxicos, aditivos e contaminantes);
49. Garantir a capacitação sobre alimentação enteral (por sonda), à sociedade civil e cuidadores, com o objetivo de fornecer orientações esclarecedoras sobre a correta manipulação da dieta, assim como todos os procedimentos necessários para a manutenção e/ou recuperação do estado nutricional do paciente e a sua integridade física;
50. Redefinir e ampliar as ações de EAN nos diferentes âmbitos/contextos (Atenção Básica, Equipamentos Públicos de SAN, etc), de forma a empoderar a população no desenvolvimento de práticas alimentares saudáveis, a partir da sua realidade;
51. Formular e implementar a Política Distrital de Alimentação e Nutrição em consonância com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN, valorizando as ações de EAN;
52. Fortalecer/promover práticas e cultura alimentar saudável que valorizem os recursos do bioma cerrado;
53. Ampliar as ações de incentivo ao aleitamento materno, não se restringindo somente as crianças que chegam aos centros de saúde, mas criando estratégias que ampliem o alcance das estratégias;



54. Sensibilizar e capacitar os profissionais de saúde que incentivem o aleitamento materno, recorrendo ao uso de fórmula infantil somente quando houver impedimento ao aleitamento materno;
55. Garantir a orientação e suporte técnico e emocional, por meio da equipe multiprofissional, às gestantes e lactantes, sobre benefícios do aleitamento materno;
56. Construir estratégias de fortalecimento e proteção ao Aleitamento Materno e alimentação adequada e saudável com abordagem não culpabilizadora ao indivíduo;
57. Promover o regaste de formas tradicionais de processamento de alimentos com incentivos à produção artesanal;
58. Qualificar e monitorar a oferta de Alimentação Adequada e Saudável em instituições públicas (presídios, hospitais, escolas);
59. Melhorar a fiscalização no uso de agrotóxicos na produção de alimentos;
60. Monitorar a presença de agrotóxicos em alimentos no comércio;
61. Incentivar produção e o consumo de pescados no âmbito do DF;
62. Desenvolver estratégias de comunicação e educação sobre rotulagem nutricional de alimentos e pactuar com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, à inclusão de propostas mais compreensíveis em relação aos riscos nutricionais;
63. Ampliar o número de nutricionistas para monitorar a qualidade das refeições nos Restaurantes Comunitários, escolas e outras instituições públicas relacionadas à SAN;
64. Ampliar a realização de ações de promoção da alimentação adequada e saudável para os adolescentes;
65. Regulamentar a publicidade que induza a hábitos alimentares não saudáveis, principalmente para o público infantil;
66. Garantir ações de prevenção ao sobrepeso e obesidade no âmbito do setor saúde;
67. Promover políticas públicas que garantam o acesso à alimentação adequada e saudável no DF;
68. Melhorar a estrutura do laboratório central – Lacen, para a realização do monitoramento da contaminação de agrotóxicos no DF;
69. Ampliar o número de Equipes das Estratégias Saúde da Família e qualificar os profissionais na temática;
70. Garantir a entrega das cestas de alimentos em caráter emergencial, fornecidas pela SEDHS, em até 48 horas;

Alimentação Escolar

71. Ampliar o quadro técnico de nutricionistas da Secretaria de Educação por meio de concurso público, com vistas à adequação a Resolução CFN nº 465/2010;
72. Aumentar a verba e a qualidade da alimentação escolar;
73. Ampliar e fortalecer o projeto de hortas escolares e hortas perenes, com incentivo a sustentabilidade e captação de água da chuva, pias e bebedouros;
74. Incluir na alimentação escolar alimentos tradicionais dos PCT's do DF;
75. Aprimorar os processos licitatórios de maneira que não comprometam o planejamento da oferta de alimentação adequada e saudável aos escolares;
76. Estabelecer uma comunicação mais eficiente e transparente com as famílias dos alunos em relação ao hábitos alimentares;
77. Realizar ações sistemáticas de EAN com toda comunidade escolar sobre alimentação saudável com recursos financeiros específicos;
78. Criar um Grupo de Trabalho no âmbito da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CAISAN, articulando os programas vigentes de todas as secretarias que vise a executá-los de forma plena;



78. Criar um Grupo de Trabalho no âmbito da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CAISAN, articulando os programas vigentes de todas as secretarias que vise a executá-los de forma plena;
79. Priorizar e investir em alimentos in natura, agroecológicos e com menor grau de processamento;
80. Capacitar e estimular toda a comunidade escolar na implantação e cultivo de hortas urbanas perenes, bem como em domicílio e pequenos espaços;
81. Regulamentar os assentamentos para fortalecer alimentos produzidos nas escolas.
82. Intensificar e ampliar a compra direta da agricultura familiar do DF e Região Integrada de Desenvolvimento Econômico – RIDE;
83. Valorizar, respeitar e dar preferência à alimentação regional;
84. Promover capacitação técnica de manipulação de alimentos para merendeiras;
85. Incentivar e facilitar o aproveitamento integral dos alimentos, articulando ações e parcerias com os bancos de alimentos e CEASA - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal;
86. Dar incentivo público a pequenos produtores com vistas à produção e aquisição de alimentos agroecológicos e com menor grau de processamento a serem distribuídos na rede pública de ensino, frutos de chamadas públicas;
87. Melhorar a infraestrutura das cozinhas, estoques e refeitórios das escolas, garantindo o correto armazenamento, produção, distribuição e consumo das refeições;
88. Ampliar os recursos humanos e materiais nas escolas para implementação da alimentação escolar;
89. Garantir a alimentação como prioridade nas escolas - garantia de recursos humanos e financeiros;
90. Destinar recursos financeiros direcionados para SAN e EAN;
91. Promover capacitação para toda comunidade escolar sobre SAN e EAN, através de intercâmbios de vivências e saberes entre agricultores, nutricionistas e comunidades escolares;
92. Melhorar a qualidade de gêneros alimentícios adquiridos, garantindo uma alimentação saudável e diversificada, privilegiando alimentos com matéria prima nacional e de produção autossustentável proibindo a aquisição de alimentos ultraprocessados (que contém grandes quantidades de açúcar, sal, gorduras);
93. Reduzir ao mínimo o uso de açúcar de adição;
94. Incentivar as famílias a adoção de hábitos alimentares mais saudáveis;
95. Incentivar feiras de alimentos orgânicos e da agricultura familiar em dias letivos e próximo as escolas;
96. Reforçar a Associação de Pais e Mestres com capacitação nos direitos de SAN e DHAA;
97. Contratar cozinheiros, com vistas à ampliação do quantitativo desses profissionais nas escolas;
98. Realizar concurso público para provimento de cargos de assistentes sociais;
99. Criar refeitórios nas escolas, bem como, adequar as cozinhas existentes;
100. Observar a regionalização cultural e adequação etária dos cardápios, respeitando as restrições alimentares dos PCT's.
101. Elaborar regulamento sobre concessão e fiscalização para concessão de cantinas escolares;
102. Criar encontros regionais de SAN anuais no ambiente escolar;
103. Promover a divulgação na mídia e intra-institucional do que é alimentação saudável e comida de verdade para população em geral e pessoas com deficiências;
104. Regulamentar a lei 5146/2013 que estabelece diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas da rede de ensino do DF;
105. Promover a articulação dos agricultores familiares e nutricionistas para a definição do cardápio e planejamento antecipado da produção de alimentos;
106. Implantar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-DF, a compra descentralizada de produtos da agricultura familiar do DF;



107. Descentralizar as compras para alimentação escolar a fim de possibilitar a aquisição de alimentos adequados e saudáveis para todas as refeições oferecidas;

Mulher no contexto da SAN

108. Promover o diálogo sobre as políticas de SAN entre as secretarias do GDF contemplando as questões de gênero;

109. Garantir uma Alimentação Adequada e Saudável em todos os Programas e Políticas de Governo (em todas as iniciativas governamentais) para que essa responsabilidade não recaia exclusivamente nas mulheres;

110. Garantir o recorte de gênero, inclusive das mulheres soropositivas e com deficiências, em todos os programas e políticas públicas;

111. Criar políticas específicas que atendam as especificidades da mulher;

112. Garantir que a discussão sobre gênero e SAN aconteça de forma transversal nos currículos escolares. Essa discussão deve envolver toda a comunidade escolar;

113. Garantir que indicadores para acompanhamento da situação de SAN tenham recorte de gênero;

114. Ampliar oferta de equipamentos sociais de apoio públicos - creches, escolas de tempo integral, restaurantes e cozinhas comunitárias;

115. Dar visibilidade e publicidade aos direitos da mulher, fazendo com que elas se apoderem e se empoderem - ação conjunta entre governo e sociedade civil;

116. Dar visibilidade às ações desenvolvidas em âmbito governamental direcionadas às mulheres;

117. Ampliar o acesso e participação das mulheres nas políticas públicas;

118. Fortalecer organizações civis e movimentos sociais - ação conjunta entre governo e sociedade civil;

119. Inserir as questões de gênero nas políticas de SAN, CONSEA deve levantar constantemente essa pauta;

120. Proibir veiculação de publicidades que estereotipa e ridiculariza a mulher;

121. Garantir políticas de proteção e promoção do aleitamento materno incluindo o acolhimento e proteção às mulheres impedidas de amamentar;

122. Realizar pesquisas e monitoramento sobre o impacto do uso de agrotóxicos na saúde das mulheres, principalmente as lactantes.

Povos e Comunidades Tradicionais

123. Incluir representantes dos PCT's (povos indígenas, povos de terreiros, ciganos) em todas as secretarias do GDF;

124. Garantir o orçamento e financeiro para a execução das ações específicas para os PCT's;

125. Executar e garantir o direito territorial para os PCT's (concessão, demarcação, homologação e reconhecimento);

126. Garantir saneamento (coleta de lixo, água de qualidade, limpeza pública), saúde (garantia de atendimento para os PCT's) e educação (escolas de educação infantil para as aldeias e acampamentos ciganos do DF);

127. Incluir na alimentação escolar alimentos tradicionais dos PCT's do DF;

128. Garantir transporte escolar para os estudantes de PCT's do DF;

129. Realizar o levantamento de alimentos existentes em áreas indígenas para promover a soberania alimentar, realizando encontros para troca de saberes tradicionais, troca de sementes e culinária tradicional;



130. Promover oficinas nas escolas para reconhecimento e valorização das culturas indígenas;
131. Inserir no CADUNICO e demais sistemas do GDF um campo de identificação dos PCT's individualizados (ciganos, indígenas, povos de terreiro), solicitar ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE a inclusão dos mesmos e garantir uma ação de busca ativa para a captação desses povos;
132. Ampliar para todos os cursos (mestrado, doutorado e graduação) cotas para PCT's;
133. Fortalecer e ampliar projetos de agricultura familiar preservando o meio ambiente nas PCT's;
134. Inserir representantes de PCT's para auxiliar o governo na construção de políticas públicas, pois são eles que detêm o conhecimento e sabem das necessidades;
135. Apoiar projetos de geração de renda (artesanato e agricultura);
136. Garantir segurança pública para os arredores das aldeias do DF;
137. Adequar as cestas de alimentos as especificidades dos PCT's;
138. Incluir os PCT's nos programas de moradia social;
139. Promover a visibilidade dos PCT's do DF para a sociedade em geral, bem como as políticas públicas resistentes para a soberania alimentar dos povos;
140. Promover diálogo entre diferentes PCT's do DF em torno dos direitos humanos;
141. Realizar capacitação e incentivos para o plantio e beneficiamento de alimentos assim como a comercialização para geração de emprego e renda dos PCT'S;
142. Valorizar e manter as tradições na produção dos alimentos;
143. Garantir a infraestrutura básica de água e energia para os PCT's;
144. Reestruturar o atendimento dos PCT's na rede de atenção à saúde levando em consideração as particularidades de moradia e as necessidades específicas de cada povo;
145. Dar visibilidade aos PCT's dentro das políticas de SAN (divulgação nos diversos meios de comunicação e equipamentos públicos);
146. Ampliar a participação e controle social dos PCT's nos conselhos existentes (CONSEA, população negra) no tocante a políticas voltadas aos PCT's;
147. Ampliar o chamamento para a participação social entre os PCT's;
148. Determinar que as áreas lindeiras próximas aos territórios tradicionais sejam áreas livres de produtos químicos e similares evitando a contaminação dessas áreas com medidas determinadas por profissionais da área;

Eixo 3 – Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Para fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Distrito Federal, faz-se necessário aprofundar e avançar em alguns temas dentro da Política e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional que vem sendo implementados, observadas as demandas oriundas da sociedade civil e a capacidade de operacionalização do estado no atendimento a estas demandas, nas quais, prioritariamente, destacam-se:

149. Instituir Grupo de Trabalho – GT de Monitoramento Permanente do PDSAN no âmbito do CONSEA, como forma de um controle periódico do Plano;
150. Fortalecer de sistema de monitoramento do governo (base de registro) e da transparência dos dados levantados;
151. Fortalecer participação da sociedade civil nas fiscalizações das políticas públicas relacionadas a temática;



152. Orientar à população quanto ao DHAA ser um direito constitucional, ao invés de favor;
153. Fortalecer o Consea para realizar o monitoramento e garantia do cumprimento do orçamento estabelecidos para as ações contempladas nos próximos PDSAN;
154. Fortalecer politicamente o Consea e a Caisan no âmbito do DF, promovendo a gestão e execução de ações intersetoriais;
155. Promover o debate de SAN para níveis estratégicos do Governo para ampliar a articulação entre os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), possibilitando que entendam as suas responsabilidades e coloquem a SAN como prioridade;
156. Fortalecer a participação da sociedade civil na construção das políticas de SAN;
157. Realocar a Caisan junto à Casa Civil do Governo do Distrito Federal, tendo em vista o seu importante papel de articulação intersetorial da política de SAN;
158. Garantir que os governantes assumam a responsabilidade na construção e implementação das políticas de trabalho e renda;
159. Quantificar, no próximo PDSAN, as metas propostas;
160. Definir a metodologia de monitoramento de ações com indicadores adequados que possibilitem avaliar os resultados de forma qualitativa e quantitativa;
161. Estruturar ouvidorias públicas e gratuitas, ligada ao Consea e articulada com a Caisan e Ministério Público, para acolher denúncias de violação do DHAA em consonância com a legislação nacional vigente;
162. Promover a capacitação profissional na área de SAN, priorizando jovens, mulheres e adultos, e ampliar as oportunidades para os jovens aprendizes se capacitarem profissionalmente;
163. Planejar, de forma articulada entre Consea e Caisan, ações de formação e informação sobre SAN e DHAA para gestores, conselheiros e população em geral;
164. Ampliar diálogo do Consea com outros conselhos afirmativos de direitos sociais e conselhos relacionados com a temática de SAN;
165. Criar fórum e conselhos de debates regionais no âmbito das Regiões Administrativas para discutir SAN/DHAA e para informar e ampliar o envolvimento da população sobre o tema;
166. Promover o debate e a divulgação sobre SAN por meio das mídias e meios sociais;
167. Utilização dos espaços públicos para divulgação da temática e da Política de SAN;
168. Ampliar o debate sobre soberania e autonomia alimentar nas discussões de SAN
169. Incluir no próximo PDSAN, prioritariamente, as ações presentes no I PDSAN que não foram cumpridas, em especial os objetivos 14,15 e 18 relacionados aos PCT's e a vigilância sanitária;
170. Criar grupos de trabalho intersetoriais para articular as ações de SAN sendo eles fortalecidos nos espaços do CONSEA, CAISAN e CAE.

É importante observar a transversalidade de outras ações e políticas públicas que contribuem para garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada da população do Distrito Federal e requer, por parte do estado, uma atenção especial, entre elas destacamos:

171. Aumentar o quadro de servidores na Assistência Social, por meio de concurso público para atender as famílias em Insegurança Alimentar e Nutricional;
172. Ampliar o número de servidores dos Centros de Referências da Assistência Social – CRAS, por meio de concurso público, para o acompanhamento dos programas;
173. Melhorar a qualidade do atendimento e abrangência dos CRAS e CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social) no DF;
174. Garantir o atendimento aos idosos, no âmbito de política de SAN, com a atenção às suas especificidades;
175. Melhorar e qualificar as ações voltadas para a população idosa no DF, com destaque para a criação de espaços em quantidade adequada de abrigo e fornecimento de alimentação;

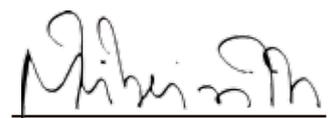


176. Aplicar a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA, no âmbito da Assistência Social (busca ativa);
177. Garantir o protagonismo infanto-juvenil em relação ao tema SAN, no âmbito escolar e outros;
178. Garantir a presença de nutricionistas no quadro de servidores da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal – SEJUS, para atuar no acompanhamento e fiscalização da alimentação nos presídios;
179. Fortalecer políticas e ações para a melhoria das condições de vida e SAN dos indígenas do DF, com destaque para a regularização e reconhecimento dos seus territórios;
180. Inserir no CADUNICO um campo de identificação dos catadores de materiais recicláveis e população em situação de rua;
181. Desenvolver e ampliar ações de busca ativa dos catadores de material reciclável e população em situação de rua;
182. Ampliar ações institucionais para a promoção de SAN na região da Estrutural, com atenção especial para as famílias ainda dependentes do “lixão”.

Brasília-DF, 22 de julho de 2015



Abiail Ferreira
Presidente do Consea-DF



Marcos Ribeiro Coelho
Secretário de Estado - Sedhs

